

ATA N° 61/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 60/2003, com a ausência dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS e Nereu Faustino Ceni - PC do B. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 356/2003/GP, datado de 24 de setembro de 2003, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan (devolução da mensagem nº 55/2003); ofício nº 358/2003/GP, datado de 25 de setembro de 2003, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan (encaminhando Relatório de Gestão Fiscal referente o 2º Quadrimestre do exercício de 2003); ofício nº 456/2003, datado de 24 de setembro de 2003, assinado pelo senhor Saul Scopel, Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco (resposta do ofício nº 938/2003); cópia do ofício nº 47/2003 - 2ª vice-presidência, datado de 12 de agosto de 2003, assinado pelo Deputado Augustinho Zucchi, 2º Vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; ofício nº 62/2003 - 2ª vice-presidência, datado de 22 de setembro de 2003, assinado pelo Deputado Estadual Augustinho Zucchi, 2º Vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (resposta do ofício nº 666/2003, datado de 13 de junho de 2003); ofício nº 1428/2003 - GCG, datado de 11 de agosto de 2003, assinado pelo Conselheiro Heinz Georg Herwig, Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (protocolo nº 391798/02 - fornecimento de água pela empresa de Carlos Scipioni); ofícios nº 194/2003, datado de 20 de setembro de 2003, e nº 198/2003, datado de 25 de setembro de 2003, assinados pelo Senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, Microrregião 14; ofício nº 212/2003, datado de 25 de setembro de 2003, assinado pelo senhor Écio Ivan Verona, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco; carta circular nº 001/MS/SE/FNS, datado de 3 de setembro de 2003, assinado pelo senhor Reginaldo Muniz Barreto, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde (encaminhando a 3ª edição do Manual Básico de Gestão Financeira do SUS - Sistema Único de Saúde); ofício datado de 16 de setembro de 2003, assinado pelo Deputado Íris Simões, Presidente do PTB/PR e senhor Emerson Eloy Palmieri, Secretário-Geral do PTB/PR; ofício ACTSPR nº 10/2003, datado de 23 de setembro, assinado pelo senhor Daniel de Abreu, membro do comitê organizador da Associação dos

Conselheiros Tutelares do Sudoeste do Paraná, convidando para participar do II Congresso Sul-brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizado nos dias 27 a 29 de outubro de 2003, na cidade de Balneário Camboriú. Convite enviado pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Clóvis Santo Padoan e a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, professora Celita Maria da Silva Buzetti, para participar da inauguração da Escola Municipal Juvenal Cardoso, que será realizada no dia 7 de outubro de 2003, às 19 horas, no Bairro Bela Vista. Convite enviado pela Comissão Organizadora da 10ª Expopato, para participar do jantar de lançamento da 10ª Expopato, que será realizado na Sociedade Rural de Pato Branco, no dia 29 de setembro de 2003, às 20 horas. Convite enviado pela ACAMSOP-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, Microrregião 14, para participar da solenidade de lançamento do Projeto "O Verdadeiro Papel do Vereador", que será realizado no dia 3 de outubro de 2003, às 19 horas, na sede da entidade. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Arcedinos de Fragas - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de iluminação pública na Rua Antonio Ascari até a Rua das Hortênsias, Bairro Cristo Rei. Existe um pequeno trecho da Rua Antonio Ascari, nas proximidades da Chácara Baggio, que encontra-se sem iluminação. Referida rua é acesso de estudantes e trabalhadores que reclamam da escuridão, quando trafegam pela mesma. Necessário se faz a instalação de iluminação na referida via pública, proporcionando assim segurança aos moradores do Bairro Novo Horizonte, bem como, dos bairros adjacentes. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviada cópia dos projetos de lei abaixo relacionados, para o Senhor Frederico Demário Pimpão, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (Rua Tapajós, 305, Sala 106, fone 224-6016), solicitando ao mesmo emitir parecer técnico sobre as matérias, e posteriormente enviar a esta Casa de Leis, para que os projetos possam seguir sua regimental tramitação: projeto de lei nº 93/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco (a alteração é necessária para que o município encaminhe documentação à Companhia Paranaense de Habitação - COHAPAR, a fim de aprovar a construção de casas populares no referido imóvel - habitações populares); projeto de lei nº 94/2003, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Nelson Bertani - PDT e Leonir José Favini - PMDB, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco (ZR II, em Setor Especial de Vias Coletoras - SEVC); projeto de lei nº 95/2003, de autoria do vereador Agostinho Rossi-PTB, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco (Zona Residencial II - ZR II, em Setor Especial de Vias Coletoras - SEVC) para incluir a Oficina Mecânica do Senhor Vilmar Luiz Ferri, popular Ligeirinho. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relatora da Comissão de Orçamento e Finanças, requer seja encaminhada cópia do projeto de lei nº

93/2003, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco (a alteração é necessária para que o município encaminhe documentação à Companhia Paranaense de Habitação - COHAPAR, a fim de aprovar a construção de casas populares no referido imóvel - habitações populares), ao Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis, parecer técnico sobre a matéria. Faz-se necessária a emissão do parecer do Conselho Municipal de Zoneamento, por tratar-se de matéria estritamente técnica, que diz respeito ao uso e ocupação do solo urbano, para que o projeto possa seguir sua regimental tramitação. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relatora da Comissão de Orçamento e Finanças, requer seja encaminhada cópia do projeto de lei nº 76/2003, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PP e Valmir Tasca - PFL, que exclui as áreas com produção agropecuária ou de hortifrutigranjeiros dos limites do perímetro urbano da cidade de Pato Branco, na forma que especifica, à Vigilância Sanitária, e ao Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, solicitando que os mesmos enviem a esta Casa de Leis, parecer técnico sobre a matéria, tendo em vista ofício nº 60/2003, de 17 de setembro de 2003, assinado pelo Senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, cópia anexa. Faz-se necessária a emissão do parecer com a maior brevidade possível, para que o projeto possa seguir sua regimental tramitação. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o conserto do calçamento na Rua Araucária, quadra compreendida entre a Avenida Tupi e a Rua Tocantins. A rua encontra-se cheia de buracos, principalmente na esquina, em frente à empresa Materiais de Construção Araucária. Os moradores e comerciantes da região estão indignados com a situação, principalmente pelo tempo em que estão solicitando a execução do serviço de melhoria. Por ser apenas uma quadra, não necessita de tempo e o custo será baixo, motivos pelos quais solicitamos a execução do serviço de melhoria, com urgência, medida esta que proporcionará segurança aos que transitam pela via pública. Solicita ainda o vereador proponente, reiterando pedidos anteriores, que seja feito conserto na Rua Luis Favreto, no Centro da cidade. Referida via pública encontra-se cheia de buracos, o que causa transtornos aos motoristas que trafegam pela mesma. Necessário se faz a execução do serviço de melhoria, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, o que é direito de todo cidadão. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam arrumadas as ruas do Bairro Alto da Glória. O pedido é formulado pelos moradores do Bairro Alto da Glória, que estão indignados com as péssimas condições em que se encontram as vias públicas daquele bairro. Necessário se faz a colocação de cascalho, para que os mesmos possam trafegar pela mesma com segurança e sem transtornos. Do vereador Enio Ruaro - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal,

solicitando que providencie a construção de uma praça com parquinho, no Bairro São Vicente. O pedido é feito pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Vicente, Senhor Joel Pereira, que informa que não existe no Bairro, um local adequado para as crianças brincarem. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte do Executivo, no sentido de providenciar a construção da praça, oportunizando assim às crianças, um local para lazer e recreação. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Gilberto Bonatto, Chefe Regional da Sanepar (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo que providencie a ligação do esgoto nas ruas do Bairro Fraron, principalmente na parte nova. A solicitação visa atender pedidos dos moradores do Bairro Fraron, que necessitam da instalação do mesmo, para que possam fazer a ligação de suas residências, para canalizar na rede de esgoto. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento, para o projeto de lei nº 94/2003 (cópia anexa), de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Nelson Bertani - PDT e Leonir José Favin - PMDB, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco (ZR II, em Setor Especial de Vias Coletoras - SEVC), requer seja enviada cópia do projeto ao Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, Senhor Rubens Juglair, solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis, parecer técnico sobre a matéria. A solicitação se faz pro tratar-se de matéria de natureza estritamente técnica que diz respeito ao uso e ocupação do solo urbano. Dos vereadores Enio Ruaro - PP e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Gilberto Bonatto, Chefe Regional da Sanepar (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando os préstimos do mesmo no sentido de providenciar, junto aos órgãos competentes, a construção de uma caixa d'água, visando resolver o problema de falta de água dos moradores do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Praticamente uma vez por semana os moradores se deparam com o problema de falta de água, o que ocorre porque a atual caixa de água que abastece o Distrito foi construída no início da emancipação do mesmo, quando havia poucas residências, sendo algumas casas construídas em nível superior da caixa d'água, não havendo pressão suficiente para a distribuição da água. O Distrito de São Roque do Chopim possui três empresas, que geram aproximadamente duzentos e dez empregos; tem trezentas residências, somando-se em torno de mil habitantes, ou seja, é um distrito com grande número de habitantes, que estão sofrendo com a constante falta de água. Diante disso, por se tratar de um problema que vem ocorrendo há vários meses, e, por ser um pedido da Associação de Moradores, solicitamos o empenho do mesmo no sentido de viabilizar a construção de uma caixa d'água em local mais elevado, ou, fazer orçamento para levar a água da localidade de Bom Retiro até São Roque do Chopim, para que seja resolvido o problema, com urgência. Informamos ainda que os membros da Associação de Moradores receberam a visita do Senhor Francisco Dagoberto Noronha, Gerente de Negócios da Sanepar de Cascavel, o qual fez orçamento para construção da caixa d'água. Os

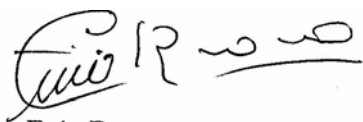
moradores haviam se prontificado a pagar a despesa da nova caixa, porém, devido ao valor orçado ser muito alto, os mesmos não têm condições de arcar com a despesa. Portanto, solicitamos que a Sanepar de Pato Branco, viabilize, junto ao Governo do Estado, a construção da referida obra, que não requer grandes custos, porém, abastecerá todos os moradores do Distrito de São Roque do Chopim, evitando problemas com a freqüente falta de água. Dos vereadores Leonir José Favim e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de abrigo no ponto de caminhões de aluguel, localizado na Rua Manoel Ribas, esquina com a Avenida Tupi. Referidos abrigos podem ser construídos com madeira usada, evitando assim maiores custos para os cofres do Município. A solicitação é feita pelos motoristas do referido ponto, que não têm um local apropriado para se abrigarem, principalmente em dias de chuva. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT; Silvio Hasse - PSDB e Vilmar Maccari do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos seguintes serviços de melhoria no Bairro São Vicente: colocar areia na Praça Santo Bertol; recapear a última quadra da Rua Mato Grosso, ao lado da Mercearia Santa Terezinha. O pedido é dos moradores que não entendem porque as máquinas foram retiradas, antes de completar o serviço na referida Rua, quando falta apenas uma quadra para concluir. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT; Silvio Hasse - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos serviços de melhoria na Rua Vicente Machado, esquina com a Rua Pedro Ramires de Mello. Referido cruzamento encontra-se com muitos de buracos, não oferecendo as mínimas condições de trafegabilidade, sem segurança aos motoristas. Necessário se faz a execução dos reparos nas ruas de nossa cidade, antes que ocorram acidentes e outros transtornos aos motoristas. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que a Mesa Diretora solicite a direção da Rádio Cidade de Pato Branco, cópia em fita K-7, do Programa Reflexão, levado ao ar no dia 23 de setembro de 2003, mais especificamente, quando foi mencionado o nome dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, que votaram contra o projeto de lei nº 61/2002, que altera a redação do artigo 34 da lei nº 321, de 25 de outubro de 1978 (as igrejas, os templos e as casas de culto são locais sagrados e por isso devem ser respeitados, sendo proibido jogar pedras ou objetos, pichar suas paredes e muros), de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva, votado e rejeitado na sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2003. Votaram contra o projeto, os vereadores Arcedinos de Fragas - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello -

PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT. Desejamos conhecer o conteúdo dos comentários e se for o caso, os vereadores que votaram contrário requerem o direito de utilizar o espaço no mesmo programa para explicar as razões pelas quais votaram contra, com base na lei de imprensa. Requeremos ainda, encaminhar a direção da referida emissora, para conhecimento, as seguintes cópias: projeto de lei 61/2002, que altera a redação do artigo 34 da lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, objeto desta proposição; do parecer da assessoria jurídica; da lei municipal nº 321, de 25 de outubro de 1978 (Código de Posturas); do parecer contrário da Comissão de Mérito. Citamos algumas razões pelas quais votamos contra. Imaginem como a pessoa sente-se, se: destruíssem a tua caixa de correio; furassem os pneus da tua bicicleta ou carro; partissem os vidros da janela do teu quarto; rasgassem o teu livro preferido; sujassem o passeio da porta da tua casa: depredassem teu templo de orações: te agredissem fisicamente. Destruir as coisas dos outros é vandalismo e vandalismo é crime. E crime tem legislação própria para ser combatido. Cabe as autoridades policiais aplicá-la. A criação e aplicação de uma lei depende da competência, não é porque somos legisladores que podemos legislar onde bem entendermos. Nossa obrigação é observarmos a competência da elaboração e aplicação da lei e neste caso existem leis federais que atendem essas peculiaridades. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida a senhora Rosemar Casagrande Faust, Gerente do Banco do Brasil, pelas atividades que desenvolveu durante o período que esteve à frente da gerência da Agência de Pato Branco. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia a profissional do ramo bancário, conhecida como Branca, que nasceu em Marmeleiro, Paraná, formou-se em Administração de Empresas e Ciências Econômicas com pós-graduação em Marketing e trabalha há 16 anos no Banco do Brasil, sendo que destes, três anos e quatro meses trabalhou na agência de Pato Branco, onde assumiu a maior agência da regional e também sede da superintendência regional. Além das funções na agência, desempenha o cargo de coordenadora da rede de agências vizinhas, que engloba seis agências e substitui o superintendente regional nas suas ausências. Também atua como educadora Corporativa no Banco do Brasil, ministrando cursos na área de Consultoria de Investimentos Financeiros. Rosemar Casagrande Faust participou ativamente do Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco como membro da diretoria. A Agência sob sua liderança participou de vários projetos sociais, trabalhando com os Catadores de Papel, com a Casa Abrigo e o Lar dos Idosos São Vicente de Paula. No período em que a homenageada esteve em Pato Branco a agência cresceu de tamanho. Teve seu prédio ampliado para atender o crescente número de clientes, tanto pessoas físicas quanto jurídicas. Possui

diversos terminais de auto-atendimento fora do âmbito da agência e as três faculdades do município possuem terminais do Banco do Brasil. A mais recente conquista na área de máquinas de auto-atendimento foi uma específica para atender deficientes físicos, inédita na região. Na área de negócios o crescimento foi muito grande. Somente na carteira de negócios com pessoa jurídica foi mais de 100% nos últimos dois anos. A agência participará de um clip nacional a ser divulgado para todo o Banco, como uma das agências que mais emprega PROGER Urbano (empréstimo de investimento para pequenos empresários) no país. Na área do agronegócio também a agência conseguiu destaques importantes, em especial nas liberações de crédito agrícola, principalmente aos pequenos produtores, o que rendeu matérias jornalísticas a nível nacional. Mesmo neste ano, com as dificuldades apresentadas pelas mudanças na contratação do crédito aos pequenos produtores, a agência deverá ser uma das primeiras a concluir o processo de liberação, graças as parcerias empreendidas e administradas neste período. Destaque também nas liberações de pré-custeio atendendo a grande maioria dos médios e grandes produtores, ainda no primeiro semestre e se destacando a nível estadual pelo volume apresentado. Rosemar Casagrande Faust sempre manteve um ótimo relacionamento com as pessoas, tanto internamente com os funcionários, quanto externamente com os clientes e comunidade, mais uma razão que fez da sua administração um grande sucesso. Na sua gestão, cinco pessoas foram promovidas a administradores de agência e outros tantos promovidos a níveis intermediários. Diversos novos cargos foram criados na agência em função do crescimento experimentado, como o caso do cargo de gerente de negócios, que é um cargo de administração e diversos gerentes de conta pessoa jurídica. Durante a sua gestão, diversos eventos foram realizados aproximando os clientes e a comunidade como as participações na Expopato que ganharam mais tamanho e dimensão negocial, o aumento de negócios com a agência focando o público rural, eventos reunindo mulheres, reunindo adolescentes para discutir sobre drogas, além de eventos focados para empresários do âmbito de comércio exterior, utilização de recursos tecnológicos, linhas de crédito para pessoas jurídicas, etc. Outro destaque durante a gestão de Rosemar Casagrande Faust, que propiciou o crescimento da agência, foram os convênios assinados com as mais diversas entidades, como, ACIPB, CDL, empresas privadas como a Seva, que propiciou desenvolvimento de atividades específicas, neste último caso da avicultura, através do financiamento para construção de aviários, empresas juniores das faculdades, etc. Em sua permanência na agência de Pato Branco, Branca experimentou um grande crescimento profissional e agora, acaba de ser nomeada gerente da Agência Centro – Cascavel, onde tomará posse no dia 6 de outubro de 2003. Por mais esta conquista e por todas as suas qualidades e competência profissional, é que homenageamos Rosemar Casagrande Faust, através desta Moção de Aplauso. Após leitura da Moção de Aplauso, a pedido do vereador Pedro Martins de Mello – PFL, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem e o intervalo de 5 (cinco) minutos, tendo em vista que após esta sessão ordinária será realizada a sessão especial com o objetivo de discutir sobre a implantação na região, de uma Casa de Custódia e Ressocialização de Presos. Portanto, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01

(uma) ausência, o projeto de lei nº 55/2003, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que dispõe sobre a coleta e o destino final de resíduos sólidos potencialmente perigosos e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, com emendas, o projeto de lei nº 87/2003, mensagem nº 51/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a renegociação e termo aditivo de retificação e ratificação à escritura pública de venda, compra e doação, celebrado entre a Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda - CAPEG, Município de Pato Branco, serviço de apoio as pequenas empresas do Paraná - SEBRAE/PR e Banco do Brasil S. A, do imóvel urbano lote nº 30-R, do Núcleo Bom Retiro com área de 20.217,00 m² (vinte mil, duzentos e dezessete metros quadrados), autoriza ainda o Executivo Municipal a transferir cotas do Fundo de Participação dos Município - FPM, resgate de débitos. Aprovada, em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Aldir Vendruscolo (Carrapicho), extensivo a todos os membros da Liga Pato-branquense de Combate ao Câncer; ao Chefe da 7ª Regional de Saúde, Senhor Valmir Dala Costa; senhor Alceu Rech e, ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Avelino Zanon, pela implantação do Hospital do Câncer em Pato Branco. Homenageamos, através desta Moção, as pessoas empreendedoras, que muito fazem pelo bem da comunidade pato-branquense. E foi assim que conseguimos a implantação do Hospital do Câncer em Pato Branco. Finda ordem do dia, o Presidente, Enio Ruaro comunicou aos vereadores que a sessão ordinária a ser realizada no dia 29 de setembro de 2003, será antecipada para às 17 horas, tendo em vista que em seguida será realizada a Audiência Pública do 2º Quadrimestre do Exercício de 2003. Na sequência, foi suprimido o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de setembro de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário